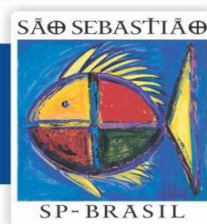




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1685 – 08 de março de 2024

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de RECEPCIONISTA, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão da ausência de Concurso Público vigente, mantendo-se inalterados os demais itens.

Classificação	Nome
14	Waldir Tavoraro
15	Rosany Visconti Vieira

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 12 (terça-feira) de março de 2024, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/PrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

São Sebastião, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, para lotação na Unidade de Saúde da Família de Paúba, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 21 de 08 de fevereiro de 2024.

Classificação	Nome
1	Beatriz Barros Bueno Sales

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 12 (terça-feira) de março de 2024, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/PrimeiraInstancia>)

- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- u) Comprovante de conta bancária Santander, se houver.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, HOMOLOGA e torna público o gabarito e classificação final do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, para lotação na Unidade de Saúde da Família de Paúba, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 21 de 08 de fevereiro de 2024.

GABARITO FINAL

Questão 1C	Questão 2E	Questão 3D	Questão 4B	Questão 5B
Questão 6B	Questão 7E	Questão 8D	Questão 9B	Questão 10B
Questão 11B	Questão 12C	Questão 13D	Questão 14D	Questão 15D
Questão 16B	Questão 17A	Questão 18A	Questão 19D	Questão 20A

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1	Beatriz Barros Bueno Sales	75	15
2	Lidiane Olinda dos Santos	70	14
3	Ana Paula Aguiar Esper Guerra	60	12
4	Vanessa da Silva Azusienis	60	12
5	Tais Farias Santos	55	11
6	Macilane da Conceição Lourenço	50	10
7	Josue Ferreira Lopes	Ausente	
8	Ravanny Medeiros Torres	Ausente	
9	Valeria de Paula Ramos	Ausente	

São Sebastião, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Camburi e Boicucanga, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 15 de 23 de janeiro de 2024.

Classificação	Nome
1	Gabriela da Silva Queiroz
2	Maiara Alves de Lima

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 12 (terça-feira) de março de 2024, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

Data da disponibilização: 08/03/2024
Data da publicação: 11/03/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

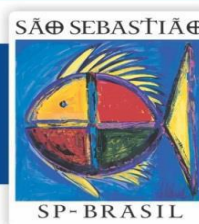
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C052-A985-AA83-5254> e informe o código C052-A985-AA83-5254





r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
u) Comprovante de conta bancária Santander, se houver.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2024-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, HOMOLOGA e torna público o gabarito e classificação final do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Camburi e Boiçucanga, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 15 de 23 de janeiro de 2024.

GABARITO FINAL

Questão 1A	Questão 2A	Questão 3A	Questão 4C	Questão 5C
Questão 6B	Questão 7C	Questão 8A	Questão 9A	Questão 10C
Questão 11B	Questão 12C	Questão 13D	Questão 14B	Questão 15D
Questão 16B	Questão 17C	Questão 18D	Questão 19D	Questão 20D

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1	Gabriela da Silva Queiroz	40	8
2	Maiara Alves de Lima	30	6
3	Vladimir Pereira de Oliveira	Ausente	

São Sebastião, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2024-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de FARMACÊUTICO, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Barra do Sahy, Juquehy, Boiçucanga, Paúba, Barequeçaba e Camburi, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 6 (seis) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 14 de 23 de janeiro de 2024.

Classificação	Nome
1	Mariana Costa Azevedo
2	Valéria Paiva de Matos
3	Suzana Ribeiro Rodrigues dos Santos
4	Élide Aparecida Serra
5	Andrea de Freitas Jordão
6	Camilla Nunes de Almeida Teixeira

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 11 (segunda-feira) de março de 2024, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)

Edição 1685 – 08 de março de 2024

- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- u) Comprovante de conta bancária Santander, se houver.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, HOMOLOGA e torna público o gabarito e classificação final do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de FARMACÊUTICO, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Barra do Sahy, Juquehy, Boiçucanga, Paúba, Barequeçaba e Camburi, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 6 (seis) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 14 de 23 de janeiro de 2024.

GABARITO FINAL

Questão 1B	Questão 2B	Questão 3B	Questão 4A	Questão 5D
Questão 6C	Questão 7A	Questão 8C	Questão 9A	Questão 10A
Questão 11D	Questão 12A	Questão 13B	Questão 14C	Questão 15A
Questão 16B	Questão 17D	Questão 18B	Questão 19C	Questão 20D

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1	Mariana Costa Azevedo	65	13
2	Valéria Paiva de Matos	60	12
3	Suzana Ribeiro Rodrigues dos Santos	45	9
4	Élide Aparecida Serra	45	9
5	Andrea de Freitas Jordão	40	8
6	Camilla Nunes de Almeida Teixeira	35	7
7	Waleriana Caetano Martins Molini	35	7
8	Daniel Lucio Fida	35	7
9	Jessica Walkiria da Silva	35	7
10	Gabriela Bastos Tavares	35	7
11	Maria Carolina Sampaio Campos	30	6
12	Luiz Alberto Vaz de Melo Filho	25	5
13	Lia de Castro Riera Vatauvuk	20	4
14	Aline Fabricia Ribas Mauricio	Ausente	
15	Angela Pereira da Silva	Ausente	
16	Arthur Reis Caldas	Ausente	
17	Paulo Junior Paschoal	Ausente	
18	Silvia Maria Fernandes Couto	Ausente	

São Sebastião, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

DECRETO

Nº 9220/2024

"Dispõe sobre a declaração de emergência em saúde pública no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando Decreto Estadual nº 68.368, de 05 de março de 2024 que dispõe sobre a declaração de situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue, além de outras providências;

DECRETO

Artigo 1º - Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, em razão da epidemia de Dengue.

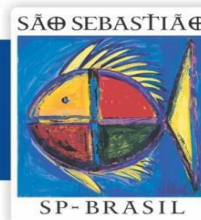
Parágrafo único - O disposto neste decreto aplica-se, também, no combate a outras arboviroses transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", tais como a Chikungunya e a Zika.

Artigo 2º - A situação de emergência de que trata o artigo 1º deste Decreto autoriza:

- I - a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção de arboviroses, em especial:
 - a) a aquisição de insumos e materiais, a doação e a cessão de equipamentos e bens;
 - b) a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial;

II - a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor dos vírus da Dengue e de outras arboviroses, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância em saúde, de acordo com a necessidade apurada pelas áreas técnicas da Secretaria da Saúde.

Data da disponibilização: 08/03/2024
Data da publicação: 11/03/2024



Edição 1685 – 08 de março de 2024
§ 1º - Aplica-se, às providências de que trata o inciso I deste artigo, o disposto no artigo 75, inciso VIII e § 6º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições aplicáveis do Decreto Municipal 9136, de 29 de dezembro de 2023.

§ 2º - Para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este decreto, caberá, também, a contratação de servidores ou empregados públicos, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei Complementar Municipal nº 198, de 13 de novembro de 2015, Lei Complementar Municipal 203, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Complementar Municipal 217, de 08 de setembro de 2017.

Artigo 3º - A Secretaria da Saúde realizará a alocação dos seus servidores de acordo com as necessidades apresentadas pelas respectivas áreas técnicas, visando:

- I - ao combate à presença do mosquito transmissor dos vírus da Dengue e de outras arboviroses;
- II - à assistência à saúde dos pacientes com arbovirose;
- III - à adoção de ações de vigilância em saúde.

Artigo 4º - Caberá à Secretaria da Saúde elaborar diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto.

Artigo 5º - É recomendado aos Secretários Municipais e Presidentes das Fundações e Autarquias Municipais, a adoção das seguintes medidas excepcionais para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este Decreto, desde que afetadas na atuação da emergência em saúde pública no município em razão de epidemia de Dengue:

- I - suspensão de férias, licença prêmio e folga dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, vigilância ambiental e unidades de saúde do Município;
- II - atuação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias com a execução de atividades de visitação domiciliar e demais ações de campo para o combate ao mosquito "Aedes aegypti".

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR0103 – Processo n.º 4.330/2024
Contratada: FC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: 1 Apresentação artística da cantora Fernanda Costa, para o evento entrega de casas populares, em Maresias.
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Inexigibilidade: 043/2024
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Data: 19/02/2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Fernanda Barbosa Costa pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR0121 – Processo n.º 5.289/2024
Contratada: THAIS MOREIRA LUCAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: 1 Apresentação artística de Orleans Street Jazz Band, no dia 02 de março de 2024, para o encontro de Carros Antigos 2024
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Inexigibilidade: 048/2024
Valor: R\$ 13.225,00 (Treze mil duzentos e vinte e cinco reais)
Data: 01/03/2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e THAIS MOREIRA LUCAS pela contratada.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL

Referente.: Processo nº 10971/2022
Requerente: Roberto Araujo Nascimento
Ofício: 2014/2024/DICAF

Em vista ao solicitado através do processo em epígrafe, vimos comunicar-lhe da recodificação cadastral por meio da regularização fundiária.
Desta forma, fica o contribuinte NOTIFICADO quanto a devida recodificação passando a inscrição cadastral nº 3034.361.4233.0006.0006 para 3034.361.4241.0139.0000, devendo o requerente dirigir-se à Divisão de Cadastro Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro – São Sebastião/SP, das 09h00min às 16h30min (Agiliza São Sebastião) para a retirada do ofício.
Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital.

Sem mais para o momento.
Divisão de Cadastro Fiscal

São Sebastião, 8 de março de 2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SESAU164 – Processo nº 10.798/2022
Contratada: ROS & ROS Optica LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro dos valores do Contrato Original.
Pregão Presencial nº 053/2022.
Valor: R\$ 14.376,00 (catorze mil trezentos e setenta e seis reais).
Data: 05/02/2024.
Assinam: Felipe Augusto pela contratante e Renato Ros de Oliveira pela contratada.

Processo Nº 5716/2023 – Pregão Eletrônico Nº 30/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICAS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE SOFTWARE, ASSESSORIA, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO CONTINUADO, E REPLICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS TRABALHOS DE UTILIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:
G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. R\$ 7.069.920,00 Sete milhões, sessenta e nove mil novecentos e vinte reais

Data: 05/03/2024

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa(s):
G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. R\$ 7.069.920,00 Sete milhões, sessenta e nove mil novecentos e vinte reais

Data: 05/03/2024

FELIPE AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

Data da disponibilização: 08/03/2024
Data da publicação: 11/03/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C052-A985-AA83-5254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 08/03/2024 19:46:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C052-A985-AA83-5254>